



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA - RPPS  
República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Estrela Velha

---

**ATA 001/2022**

Às quatorze horas do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados pela Portaria nº 355/2020, bem como os membros do Comitê de Investimentos, representante da empresa Referência Gestão e Risco, Sra. Nuria Broll, Assessora Jurídica, Sra. Daniele Cristine Bertolo Dahlke para reunião presencial sobre os investimentos do RPPS e perspectivas econômicas para o ano de 2022. Abrindo os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, imediatamente, passou para a pauta da reunião, qual seja, a atual situação da carteira de investimentos do RPPS e seu panorama geral, com uma retrospectiva dos últimos anos. Com a palavra a Sra. Nuria, representante da empresa Referência Gestão e Risco iniciou realizando uma retrospectiva dos rendimentos dos últimos anos, elencando as principais mudanças no cenário econômico e os impactos no mercado financeiro. Em seguida apresentou como estão distribuídos os investimentos, esclarecendo dúvidas dos Conselheiros e Assessoria Jurídica sobre os Fundos de Investimentos, como está a situação atual do mercado financeiro, destacando que nos primeiros três meses de 2022 rentabilidade já acumulou o valor de R\$1.095.835,67 (um milhão e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), ou seja, nossos rendimentos já ultrapassaram o total auferido em 2021, que foi de R\$ 688.628,38 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Nesse sentido, explanou para os Conselheiros sobre a necessidade de algumas realocações levando em conta a atual carteira de investimentos, visando um equilíbrio entre os benchmarks diante das atuais expectativas. Assim, a área técnica da Referência, com o fechamento do mês de março/22, elaborou uma sugestão de realocação visando uma maior proteção das aplicações do RPPS, sendo apresentado comparativo entre os Fundos existentes e que podem receber investimentos, objetivando um melhor retorno dos mesmos. Logo, a sugestão objetiva uma realocação entre bancos, Banco do Brasil para o Sicredi no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), saindo do BB Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário realocando para o SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI que possui menor taxa de administração e melhor desempenho. Também foi sugerido um pequeno ajuste na renda fixa com o resgate de ativo de grau de risco médio (IRF-M) para nos posicionarmos em DI e IDKA 2. Logo Os conselheiros e Comitê fizeram suas considerações e questionamentos, sendo que o Conselheiro Rodrigo Mai de Lima destacou que era contrário a realização de investimentos no Sicredi. Os demais Conselheiros de comum acordo, seguindo a orientação da empresa Referência, decidiram pelo seguinte: De imediato, proceder com o resgate de ativos ativo do Fundo BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (IRF-M) no montante de R\$ 440.898,46 e do Fundo BB Fluxo Fic Renda Fixa Simples Previdenciário no montante de R\$ 845.671,56, para nos posicionarmos em: a) BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO: R\$ 345.651,56 (IDKA 2ª); b) BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP: R\$ 440.898,46 ((DI/Selic), e; c) SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI: R\$ 500.000,00 (DI/Selic). Para finalizar sua fala a Senhora Nuria destacou sobre as últimas alterações na legislação, informando que a Portaria nº 9.907/20 já entrou em vigência, e veio regulamentar o art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, estabelecendo os requisitos mínimos para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do responsável pela aplicação dos recursos dos RPPS. Estabeleceu parâmetros para o atendimento pelos dirigentes e órgãos colegiados, visando a busca pela melhoria da “governança”, a profissionalização da gestão e o fortalecimento do segmento. Nesse sentido, é importante a readequação da nossa legislação local, a fim de possibilitar que os conselheiros possam permanecer por mais tempo exercendo suas atividades junto ao RPPS, uma vez que adquiriram a experiência necessária para uma gestão mais qualificada, possibilitando que a vigência da certificação dos



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA - RPPS  
República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Estrela Velha

---

membros seja usufruída na sua totalidade, o que promove uma redução de custo operacional ao RPPS diante da obrigatoriedade das certificações aos envolvidos na gestão, bem como possibilita a adequação do RPPS as novas exigências, reduzindo os riscos e evitando que o Ente tenha seu CRP bloqueado. Nesse sentido, foi destacado que o prazo de certificação iniciou em 01/04/2022 para fins de conselho e comitê. Sobre esse tema, a senhora Nuria se colocou a disposição para sanar dúvidas e destacou a importância do Conselho e Comitê estarem com as certificações regulares. Dando continuidade a reunião, foi oportunizada aos Conselheiros uma breve palestra sobre o censo previdenciário e sua importância, com o Sr. Mario Chaise, representante do IDAF. Para finalizar a Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a importância de uma gestão democrática, pois os recursos do Fundo são de todos os servidores e é de suma importância o trabalho dos Conselheiros e Comitê, além disso destacou que aguardará a sugestão de realocação da empresa Referência para dar continuidade ao processo de alteração dos investimentos, bem como solicitou a Assessora Jurídica Daniele que informe ao Prefeito Municipal sobre os assuntos tratados nesta reunião. Nada mais a constar assinam a presente ata os membros presentes na reunião. Estrela Velha, 12 de abril de 2022.